|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR, Gabinete CAU/BR, FNA, CAU/RS |
| ASSUNTO | Softwares livres e parceria no treinamento dos profissionais**.** |

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente, por videoconferência, no dia 28 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intenção da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM e de tecnologias auxiliares, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando Deliberação nº008/2022 CPP-CAU/BR, de 08 de março de 2022, que trata sobre convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional e que trata, dentre outras coisas sobre o fomento ao BIM e tecnologias;

Considerando que o CAU/RS possui parceria com a Federação Nacional dos Arquitetos - FNA para a capacitação de profissionais em softwares livres, tema que surgiu em 2021 no CEAU do RS;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Apoiar o ACT vigente do CAU/RS com a FNA e o Projeto Solare, de maneira institucionalizada para fomentar a informação e a capacitação oferecidas;

2 – Propor um novo ACT do CAU/BR com FNA e CAU/RS para esta finalidade com base no ACT do CAU/RS vigente, de modo a ampliar para o país estas ações;

3 - Convidar a Comissão de Ensino e Formação a participar destas discussões de modo a levar o tema às universidades;

4 - Propor futura câmara temática sobre o tema convidando as entidades integrantes do CEAU à participação, criando um movimento de engajamento com os CAU/UF, CREAs e CONFEA;

5 – Apoiar a divulgação das ações por meio dos RoadShows com uma agenda para 2023 junto aos CAU/UF;

6 – Propor que seja incluída à programação do evento da CPP-CAU/BR de agosto de 2022 em Florianópolis, SC, o apoio aqui deliberado;

7 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | CPP | Assinar o documento | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar o presente documento ao Gabinete, CEF e AIP. | Conforme prazo regimental |

8 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 28 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro | **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  Membro |
|  |  |

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 – (CPP – CAU/BR)